



CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANIMOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO EM
ENGENHARIA CIVIL

PPGECiv EDITAL Nº 01/2024 – Abertura de vagas para
estudante especial

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação **Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil PPGECiv**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e Doutorado, primeiro período letivo de 2024.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e neste período deverão ser enviados os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

I. CRONOGRAMA:

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|----------------------|
| Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | 05 a 06 de fevereiro |
| Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | 08 de fevereiro |
| Período de Recurso ao Resultado da | 09 de fevereiro |

| | |
|---|-------------------------------|
| Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | |
| Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | 16 de fevereiro |
| Período de Inscrição | 19 a 21 de fevereiro |
| Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição | 19 a 21 de fevereiro |
| Período de seleção para o Doutorado | 22 a 26 de fevereiro |
| Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula | 27 de fevereiro |
| Período de Matrícula | 29 de fevereiro a 01 de março |
| Entrega da documentação para confirmação de matrícula | 29 de fevereiro a 01 de março |

II. DISCIPLINAS e VAGAS OFERTADAS:

| Código | Disciplina | Professor | Mestrado | Doutorado |
|---------|--|--------------------------------------|----------|-----------|
| 2CIV272 | TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS | DEIZE DIAS LOPES | 4 | 4 |
| 2CIV284 | SISTEMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS | HELIANA BARBOSA FONTENELE | 3 | 3 |
| 2CIV285 | MECÂNICA DOS SOLOS EXPERIMENTAL | RAQUEL SOUZA TEIXEIRA | 4 | 4 |
| 2CIV290 | DESENVOLV. INTEGRADO DE PRODUTOS I | ALTIBANO ORTENZI JUNIOR | 5 | 5 |
| 2CIV291 | DESENVOLV. INTEGRADO DE PRODUTOS II | ALTIBANO ORTENZI JUNIOR | 5 | 5 |
| 2CIV375 | DESEMPENHO TÉRMICO DE EDIFICAÇÕES | THALITA GORBAN FERREIRA GIGLIO | 4 | 4 |
| 2CIV384 | PLANEJ. URBANO, TRANSPORTES E MOBILIDADE | CARLOS ALBERTO PRADO DA SILVA JUNIOR | 5 | 5 |

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) Os documentos deverão ser encaminhados, no período de inscrição exclusivamente via e-mail para o endereço spgctu@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: spgctu@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto "inscrição Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil : Nome do Candidato" para homologação da inscrição.



a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Mestrado ou Doutorado: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da Graduação.

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação e do Mestrado (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 04/03/2024 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;

i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 21/02/2024, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar, com os documentos de inscrição, o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato



da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (04/03/2024), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024, para o e-mail spgctu@uel.br. digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado e Doutorado em engenharia Civil ;
- III. O requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 08 de fevereiro de 2024.
- IV. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min 09 de fevereiro** em enviando e-mail para spgctu@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail em **16 de fevereiro**, a partir das 08h e até às 17h;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **29 de fevereiro a 1 de março de 2024**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do requerente* – Mestrado ou Doutorado em engenharia Civil ";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **05 a 06 de fevereiro de 2024** para o e-mail **spgctu@uel.br**. digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado e Doutorado em engenharia Civil” ;
- III. O requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **8 de fevereiro 2024**;
- IV. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 17h do dia 09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para spgctu@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- v. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **08h as 17h do dia 16 de fevereiro de 2024**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **29 de fevereiro a 1 de março de 2024**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do/a requerente* – Mestrado ou Doutorado em engenharia Civil”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Coordenação do Programa.

Critérios de seleção: A seleção será através da avaliação do Curriculum Lattes do candidato e do número de vagas ofertadas.



VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 fevereiro de 2024, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet https://www.uel.br/pos/engenes/?post_type=noticias e <https://sites.uel.br/proppg/editais/>
Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.aspx>
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de Graduação e de Mestrado; Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a **04/03/2024** – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.



- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web sistemas.uel.br/portaldepos e entregar os documentos para secretaria de pós-graduação do CTU para efetivar a matrícula.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: https://www.uel.br/pos/enges/?post_type=noticias e <https://www.uel.br/proppg/> obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dra. Berenice Martins Toralles
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil